

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

.....
Secretária da Segurança Pública

2019

SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	3
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.....	4
POLÍCIA CIVIL.....	10
POLÍCIA CIENTÍFICA.....	14
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA.....	15
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO.....	18
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL.....	20
CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA.....	23
ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA.....	25
Ações Educacionais.....	25
POLÍCIA COMUNITÁRIA.....	26
OUVIDORIA.....	27
Informações ao Cidadão.....	27
ANEXO I - RELAÇÃO DAS UNIDADES.....	29
ANEXO II - CONTATOS.....	38
ANEXO III - PORTFÓLIO DE PROJETOS.....	45

Governador do Estado do Tocantins

Mauro Carlesse

Secretário de Estado da Segurança Pública

Cristiano Barbosa Sampaio

Secretário Executivo

Servilho Silva de Paiva

Delegada-Geral da Polícia Civil

Raimunda Bezerra de Souza

Superintendente de Polícia Científica

Nelsiane Martins Parente Azevedo

Superintendente de Administração e Finanças

Sandro da Paixão Silva

Superintendente De Segurança Integrada

Marcelo Santos Falcão Queiroz

Equipe Técnica Responsável

Diretoria de Comunicação Social da SSP/TO

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

A evolução da administração pública sinaliza que o momento é de investir na qualidade da gestão. Simplificar a vida do cidadão é, entre outras ações, uma demonstração de que a instituição entende seu papel social e deseja cumpri-lo de maneira eficiente. Nesta linha, o Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009, instituiu nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal a "Carta de Serviços ao Cidadão", cujo objetivo é informar o cidadão quais serviços são prestados, as formas de acesso a esses serviços e os respectivos compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público. Assim, alinhando-se aos objetivos estabelecidos pelo citado decreto, o presente documento visa informar os cidadãos sobre o que é a Secretaria da Segurança Pública, como se organiza; onde e como atua; os serviços disponibilizados à sociedade; e as formas de como eles podem ser acessados. Ao realizar a divulgação de seus serviços, a Secretaria da Segurança Pública busca torná-los mais acessíveis, permitindo aos cidadãos o exercício do controle social sobre o órgão e transformar essa interação num ciclo virtuoso para excelência institucional.

- e) garantir a ordem pública e a preservação das garantias do cidadão, bem como a proteção da vida e do patrimônio por meio da atuação conjunta dos seus órgãos de segurança;
- f) atuar de forma integrada com entes da Federação, Poderes, instituições e órgãos da Administração Pública Estadual para implementação de ações, mediante aporte de inteligência e tecnologia no combate e prevenção à corrupção e à lavagem de ativos;
- g) propor convênios, contratos e acordos de cooperação com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, bem como desenvolver ações integradas que envolvam emprego de meios da segurança pública;
- h) produzir e gerenciar dados, estudos e estatísticas sobre violência, criminalidade e vitimização;
- i) exercer as atribuições de polícia administrativa e de fiscalização de atividades potencialmente danosas, articulando-se com os órgãos competentes para a execução da polícia ostensiva de trânsito e do meio ambiente;
- j) promover ações de formação, capacitação e valorização profissional para os servidores da área de segurança pública;
- k) exercer atividades correicionais nos casos de infrações disciplinares e criminais que envolvam integrantes da carreira Policial Civil;
- l) coordenar e fomentar o funcionamento dos Conselhos ligados à sua área.

Estrutura

A Secretaria de Segurança Pública é estruturada em unidades de gestão institucional subordinadas ao titular da Pasta. Em conformidade com o Regimento Interno da SSP, aprovado pelo Decreto nº 5.979/2019, sua estrutura organizacional básica e setorial é composta por sete níveis de atuação. São eles:

- Nível de Direção Superior

- a) Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública;

- b) Gabinete do Secretário Executivo da Segurança Pública;
- c) Delegacia-Geral da Polícia Civil;
- d) Superintendência da Polícia Científica;
- e) Superintendência de Administração e Finanças;
- f) Superintendência de Segurança Integrada;

II - Nível de Atuação Colegiada

- a) Conselho de Administração do Fundo de Segurança Pública do Estado do Tocantins;
- b) Conselho de Segurança Pública do Tocantins (CONESP/TO);
- c) Conselho Gestor do Fundo para Modernização da Polícia Civil do Estado do Tocantins;
- d) Conselho Superior da Polícia Civil;

III - Nível de Assessoramento Superior

- a) Chefia da Assessoria Jurídica;
- b) Diretoria de Comunicação;

IV - Nível Instrumental, no âmbito da Superintendência de Administração e Finanças:

- a) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil;
- b) Gerência de Gestão de Obras;
- c) Gerência de Gestão de Pessoas;
- d) Gerência de Planejamento e Convênios;
- e) Gerência Geral de Administração;

V - Nível de Execução Estratégica

a) no âmbito da Superintendência de Segurança Integrada:

- 1. Diretoria da Escola Superior de Polícia;
 - 2. Diretoria de Inteligência e Estratégia;
 - 3. Diretoria do Centro Integrado de Operações Aéreas (CIOPAER);
 - 4. Diretoria do Sistema Integrado de Operações (SIOP);
 - 5. Ouvidoria da Segurança Pública;
- b) Corregedoria-Geral de Polícia;

VI - Nível de Execução Programática

a) Diretoria de Políticas de Segurança:

1. Gerência de Desenvolvimento de Políticas de Segurança;
2. Gerência de Execução de Políticas de Segurança;
3. Gerência de Monitoramento de Políticas de Segurança;

VII - Nível de Execução Finalística

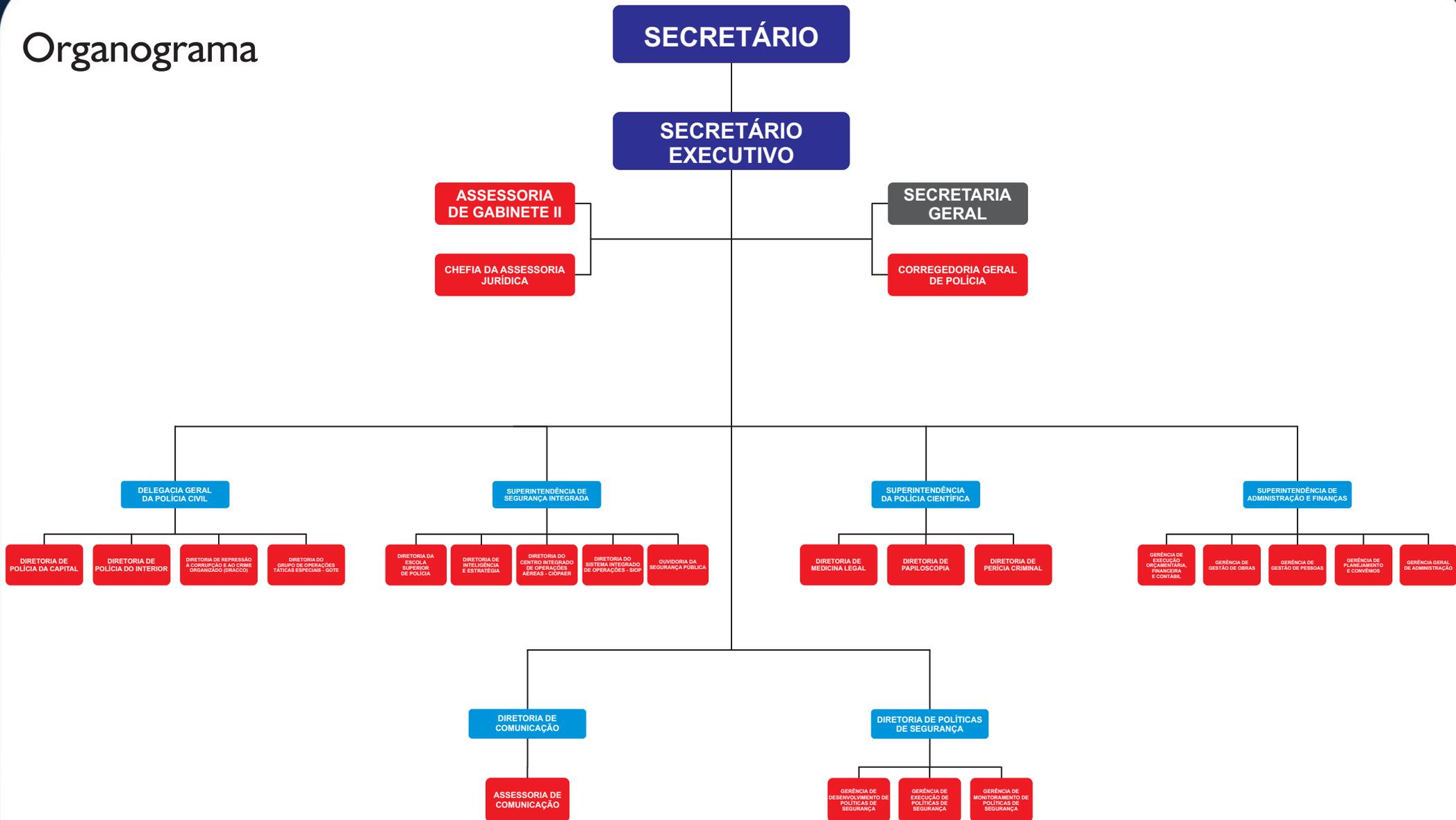
a) no âmbito da Delegacia-Geral da Polícia Civil:

1. Diretoria de Polícia da Capital;
2. Diretoria de Polícia do Interior;
3. Diretoria de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado (DRACCO);
4. Diretoria do Grupo de Operações Táticas Especiais (GOTE);

b) no âmbito da Superintendência da Polícia Científica:

1. Diretoria de Medicina Legal;
2. Diretoria de Papiloscopia;
3. Diretoria de Perícia Criminal.

Organograma



Polícia Civil

O que é: órgão de Segurança Pública estadual com dever geral de preservar a ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio. Ressalvada a competência da Polícia Federal, a Polícia Civil possui atribuição específica de polícia judiciária e de apuração de infrações penais, exceto crimes de natureza militar.

Área de atuação: possui atuação em todo o território do Tocantins, sendo dirigida por um delegado de polícia de carreira da classe especial (delegado-geral) e dotada de profissionais dos cargos de delegado de polícia, escrivão de polícia, agente de polícia, além de membros da polícia técnico-científica: perito oficial, perito médico-legal, agente de necrotomia e papiloscopista.

Local de atuação: além dos cargos de administração superior, sediados na Secretaria de Segurança Pública, em Palmas, a Polícia Civil atua em unidades do tipo Delegacias de Polícia, Centrais e Núcleos de Atendimento. A estrutura da Delegacia-Geral é composta, especificamente, pelas seguintes unidades:

Diretoria de Polícia da Capital:

- Centrais de Atendimento da Polícia Civil
- Central de Atendimento à Mulher - 24 horas
- Delegacias de Polícia Circunscricionais
- Delegacias de Polícia Especializadas

Diretoria de Polícia do Interior:

a) Delegacias Regionais de Polícia Civil:

- Centrais de Atendimento da Polícia Civil
- Delegacias de Polícia Circunscricionais
- Núcleos de Atendimento da Polícia Civil
- Delegacias de Polícia Especializadas

Diretoria de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado (DRACCO):

- Cinco Divisões de Polícia Especializadas estão vinculadas à Draco. São elas: Divisão de Repressão à Corrupção (DECOR), Divisão de Repressão a Crimes contra a Ordem Tributária (DRCOT); Divisão de Repressão a Crimes Cibernéticos (DRCC); Divisão de Repressão ao Crime Organizado (DEICs); Divisão de Repressão a Narcóticos (DENARC); e Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP).

Diretoria do Grupo de Operações Táticas Especiais (GOTE):

- Núcleo de Controle de Armas, Munições e ExplosivosVI - Nível de Execução Programática

Atendimento nas unidades da Polícia Civil:

- a) **Como solicitar:** pessoalmente em qualquer unidade da Polícia Civil
- b) **Quem pode solicitar:** qualquer pessoa
- c) **Onde solicitar:** em Delegacia de Polícia e nas Centrais de Atendimento da Polícia Civil

(Ver relação das unidades no Anexo I - Página 27)

Delegacia Virtual

O que é: A Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP) disponibiliza uma ferramenta que permite o registro pela internet de Boletim de Ocorrência (BO) de casos de menor complexidade. Para isso, basta acessar a Delegacia Virtual no endereço <https://www2.ssp.to.gov.br/delegaciavirtual>.

Quem pode solicitar: Qualquer pessoa, o próprio usuário pode redigir o seu BO, escolhendo o tipo de ocorrência que deseja registrar.

Onde Solicitar: <https://www2.ssp.to.gov.br/delegaciavirtual>.

Forma de solicitação: online.

Qual o prazo de atendimento: Após o registro, o boletim será posteriormente validado pelo Núcleo de Gerenciamento de Sistemas de Processamento Policiais e confirmado via e-mail. Depois de validado no sistema, o BO é encaminhado para a delegacia responsável.

São quatro os casos em que você pode fazer o Boletim de Ocorrência, por meio da Delegacia Virtual:

1º - Furto ou perda de documento(s), objeto(s) e/ou celulares. O crime de furto é caracterizado pela ausência de violência ou grave ameaça contra a pessoa. Portanto, se o criminoso ameaçou (com ou sem uso de arma) ou agrediu a vítima para subtrair-lhe o(s) documento(s) (o que caracteriza o crime de roubo e não de furto), não é possível solicitar o BO pela internet. Neste caso, procure a Delegacia de Polícia mais próxima. Importante: Perda ou Furto de Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) e/ou Documento Único de Transferência (DUT) deve ser registrado na Delegacia Especializada de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores (DERFRVA) na Capital, ou em uma Delegacia de Polícia Civil próxima ao local do fato quando no interior do Estado, tendo em vista a necessidade de realização de vistoria no veículo. A Ocorrência de Extravio, a princípio, não sofre apuração criminal. É tão somente arquivada, para consulta posterior, se necessário. Por este motivo, caso recupere o(s) documento(s) declarados neste BO, não se faz necessário comunicar tal fato à Delegacia Virtual. Extravio de Notas Fiscais, quando o comunicante for contribuinte vinculado (empresa) ou representante legal (gerente, preposto ou sócio), Livros Fiscais (de entrada/saída) e Equipamentos Fiscais (lacre e emissora de cupom fiscal). Este tipo de registro deve ser feito diretamente na Delegacia de Repressão a Crimes contra Ordem Tributária (DOT).

2º - Acidente de trânsito sem vítima: o Acidente de Trânsito sem Vítima é caracterizado somente com danos materiais, ou seja, nenhum dos envolvidos no fato se machucou ou faleceu em decorrência do acidente. Esse tipo de ocorrência também é conhecido como acidente com dano material.

3º - Denúncia/Violência: nesta funcionalidade, é possível solicitar o registro de Denúncia contra a Criança/Adolescente, Mulher, Idoso, Grupo LGBT [Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais ou Transgêneros, Conflito Agrário].

4º - Desaparecimento de pessoas: antes de enviar esta comunicação, é importante que você já tenha procurado nos seguintes locais: trabalho, casa de amigos, hospitais e Instituto Médico Legal (IML). Em caso de reaparecimento, após o registro do desaparecimento de pessoa, deve-se comunicar o encontro à Delegacia Virtual, por meio da opção Entre em Contato.

Polícia Científica

O que é: A Superintendência da Polícia Científica, subordinada ao Secretário de Estado da Segurança Pública e dirigida por perito oficial de classe especial, tem como missão dirigir, planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades de perícia oficial de natureza criminal nas áreas de criminalística, de medicina legal e de odontologia legal, bem como de identificação civil e criminal.

Atribuições: Compete à Polícia Científica dirigir, coordenar e controlar a execução das competências específicas e genéricas dos Institutos: Médico Legal, Identificação, Genética Forense e de Criminalística. Cabe ainda a atribuição de elaborar e propor a programação anual de trabalho dos órgãos que lhe são diretamente subordinados.

Telefone: (63) 3218-1807 / 1806

E-mail: policiacientifica@ssp.to.gov.br

Endereço: Secretaria da Segurança Pública, Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. Cidade: Palmas/TO

Instituto de Criminalística

É responsável pela Perícia Criminal em locais de crimes (contravenções penais e/ou atos infracionais) e também por objetos relacionados (armas, munições, drogas e outros). Podem solicitar delegados, juízes, polícia militar, órgãos judiciais.

O Instituto de Criminalística, Núcleos de Perícia e Postos Avançados de Perícia emitem a 2ª Via de laudo pericial relacionado a procedimento investigativo de qualquer natureza, desde que não tenha caráter sigiloso e que já tenha sido requisitado pelas autoridades competentes.

Podem requerer tal cópia, as partes envolvidas, seus responsáveis legais ou seus representantes legais.

Para requerer a 2ª via é necessário apresentar:

Carteira de Identidade da vítima e do solicitante;

Cadastro de Pessoa Física – CPF da vítima e do solicitante;

Certidão de casamento do solicitante com a vítima, ou documento de união estável assinado pelo Juiz;

Comprovante de propriedade do bem;

Preencher o formulário de solicitação;

Pagamento de taxa na Coletoria da Secretaria da Fazenda após emissão do D.A.R.E.;

Para receber a cópia, é necessário comparecer na sede do Instituto, em seus Núcleos ou nos Postos Avançados, em horário comercial, portando documentos que comprovem as condições previstas no parágrafo anterior e apresentar o comprovante de recolhimento dos valores correspondentes.

Endereços

Instituto de Criminalística (Palmas)

Quadra AE 304 Sul, Avenida NS 04, Lote 02, Centro, Palmas/TO. CEP 77021-024. Telefones: (63) 3218-6860 / 6852

Posto Avançado de Perícia de Alvorada

Avenida JK, nº 605, Centro, Alvorada/TO. CEP 77480-000. Telefone: (63) 3353-2321

Núcleo de Perícia de Colinas do Tocantins

Rua Goianésia, nº 324, Centro, Colinas do Tocantins/TO. CEP 77760-000. Telefone: (63) 3476-2628

Posto Avançado de Perícia de Miracema do Tocantins

Avenida Industrial, nº 1097, Centro, Miracema do Tocantins/TO. CEP 77650-000. Telefone: (63) 3366-2864

Posto Avançado de Perícia de Arraias

Rua Apoinã de Abreu Teixeira, s/nº, Centro, Arraias/TO. CEP 77330-000. Telefone: (63) 3653-1068

Núcleo de Perícia de Paraíso do Tocantins

Rua Graça, nº 380, Setor Serrano II, Centro, Paraíso do Tocantins/TO. Telefone: (63) 3361-1909

Núcleo de Perícia de Araguatins

Rua Nero Macedo, nº 320, Centro, Araguatins/TO. CEP 77950-000. Telefone: (63) 3474-2217

Núcleo de Perícia de Gurupi

Avenida Piauí, nº 1627, Centro, Gurupi/TO. CEP 77410-030. Telefone: (63) 3351-1037

Núcleo de Perícia de Porto Nacional

Rua Viela 22, nº 888, Setor Aeroporto, Porto Nacional/TO. CEP 77500-000. Telefone: (63) 3363-5920

Posto Avançado de Perícia de Dianópolis

Rua José Pitágoras Rodrigues, s/nº, Setor Nova Cidade, Dianópolis/TO. CEP 77300-000 Telefone: (63) 3692-1047

Posto Avançado de Perícia de Tocantinópolis

Rua Paraíba, Setor Rodoviário, s/nº, Tocantinópolis/TO. CEP 77900-970 Telefone: (63) 3471-3159

Núcleo de Perícia de Guaraí

Rua O1, nº 1613, Centro, Guaraí/TO. CEP 77700-000 Telefone: (63) 3464-2392

Posto Avançado de Perícia de Pedro Afonso

Rua Salatiel Francisco Sales, nº 410, Centro, Pedro Afonso/TO. Telefone: (63) 3466-2070

Núcleo de Perícia de Araguaína

Avenida Paranaíba, nº 1611, Centro. Araguaína/TO. CEP 77803-100 Telefone: (63) 3414-4068

Instituto de Identificação

É responsável pela Identificação Civil (emissão da Carteira de Identidade), Criminal (relativa aos presos encaminhados pelas Autoridades Policiais), Necropapiloscópica (identificação cadavérica com base em impressões papilares) e também pela emissão do Atestado de Antecedentes Criminais.

Horário de Atendimento ao Público: 8h às 18h

Informações sobre Carteira de Identidade e Atestados de Antecedentes

Contato: (63)3218-6826

Carteira de Identidade

Emissão da 1ª via

O que é: o Registro Geral (RG) é um documento pessoal expedido normalmente pela Secretaria de Segurança Pública (SSP) de cada estado.

Quem pode solicitar: qualquer pessoa.

Como solicitar: em qualquer unidade de atendimento do Instituto de Identificação portando os seguintes documentos necessários no ato da requisição: Certidão de nascimento, se solteiro (a) ou de casamento, se casado (a) / divorciado (a) / separado (a) judicialmente ou viúvo (a); original e cópia; Certidão de nascimento transcrita para o livro E, se filhos de brasileiros nascidos no exterior e menor de 18 anos; O brasileiro naturalizado apresentará o ato de naturalização publicado no Diário Oficial da União; O português beneficiado pelo disposto no § 1º do art. 12 da Constituição fará prova da condição mediante a apresentação do ato de outorga de igualdade de direitos e obrigações civis e de gozo dos direitos políticos no Brasil publicado no Diário Oficial da União; duas fotos 3×4 recentes e iguais, com fundo branco, sem retoque digital e preferencialmente em traje formal; Caso queira colocar o número do CPF ou do PIS no RG, deve apresentar o documento original ou cópia; Caso queira que conste na Carteira de Identidade a expressão IDOSO (A), deverá ser requisitado por escrito, no ato do atendimento.

Onde solicitar: no Tocantins, a solicitação deve ser efetuada nas unidades de atendimentos do Instituto de Identificação, localizada em vários municípios do Estado. Em Palmas, na sede da Diretoria de Papiloscopia (Instituto de Identificação) ou através do site da Secretaria de Segurança Pública (<http://iito.ssp.to.gov.br/agendamento>).

Filhos de brasileiros nascidos no exterior: O traslado de assento de nascimento poderá ser requerido a qualquer tempo. Filhos de brasileiros, nascidos no estrangeiro que venham a residir no Brasil, podem optar, a qualquer tempo, após atingir a maioridade, pela nacionalidade brasileira. A opção de nacionalidade está regulada no Art. 12, I, “b” a “c” da Constituição Federal.

Como solicitar: em qualquer unidade de atendimento do Instituto de Identificação portando RG, CPF e comprovante de endereço. Vale ressaltar que, o atestado só pode ser requisitado pela própria pessoa e/ou procurador oficial;

Qual o prazo de atendimento: na Capital, cinco dias úteis, e no Interior, 10 dias em média;

IMPORTANTE - O Atestado de Antecedentes poderá ser requisitado pelo próprio requerente, ou por terceiros. Este deverá apresentar procuração particular, com assinatura reconhecida em cartório e os documentos do procurador e do outorgado.

O Instituto de Identificação NÃO disponibiliza informações sobre dados civis e/ou criminais por telefone.

Instituto de Medicina Legal - IML

O IML é o responsável pela Perícia Médico-Legal no vivo e no morto, realizando diuturnamente exames imprescindíveis na apuração de crimes contra a pessoa, contra a dignidade sexual, entre outros. O Instituto de Medicina Legal é o órgão da Polícia Civil que realiza perícias médico-legais e odontológicas, sejam elas necropsias em cadáveres, ossadas (completa ou não) ou partes de corpos, bem como exames periciais em pessoas vivas, identificações humanas por meio da antropologia forense as quais são requisitadas pelas autoridades policiais, judiciárias, Ministério Público do Estado, dentre outros.

Os exames periciais do Instituto Médico Legal são solicitados pelas autoridades policiais, judiciárias e autoridades militares presidentes de inquéritos militares.

A pessoa que necessita de exames do IML deverá se dirigir a uma delegacia de Polícia Civil ou Federal (dependendo da natureza do caso). Quando julgar necessário, o Poder Judiciário também poderá requisitar.

Como solicitar: informando a autoridade competente fatos da ocorrência que justifique a solicitação de um exame pericial médico-legal. Para realização da Perícia, o periciando deverá apresentar ao IML, Requisição de exames, boletim de ocorrência e, quando houve atendimento médico prévio, apresentar o boletim de informação médio hospitalar e documentos pessoais.

Documentos necessários: confirmar nos órgãos requisitantes

Prazo de atendimento: o Instituto de Medicina Legal funciona em esquema de plantões de 24 horas, desde que a vítima tenha a requisição ele poderá procurar o IML a qualquer dia ou horário, no entanto recomenda-se que procure o mais rápido possível para não perder vestígios a serem constatados pelo perito. O prazo de emissão dos laudos é de 10 dias, encaminhado diretamente para o órgão requisitante, nos casos em que a vítima necessite de uma via, deverá no ato do exame solicitar a terceira via.

Odontologia Forense

As perícias odontológicas são realizadas em casos de crimes contra a integridade física da pessoa, com o foco na caracterização da materialidade dos delitos, cabe aos peritos do setor à realização de exames de odontologia, traumatologia e antropologia forense.

O Instituto de Medicina Legal de Palmas realiza os seguintes exames:

- Necroscópico;
- Lesão Corporal;
- Conjunção carnal;
- Complementar;
- Ato Libidinoso;
- Embriaguez;
- Exumação;
- Entrada de Ossada;
- Abortamento;
- Pequenas Causas;
- Avaliação Psicológica;
- Natimorto;
- Odonto Forense;
- Avaliação do Serviço Social;
- Cessação de Periculosidade;
- Laudo Antropométrico;
- Complementar Insanidade Mental;
- Antropologia
- Forense;
- Laudo Indireto;
- Exame Criminológico;
- Insanidade Mental;
- Dependência Toxicológica.

Onde solicitar: Araguaína, Araguatins, Arraias, Colinas, Dianópolis, Guaraí, Gurupi, Miracema, Natividade, Palmas, Paraíso, Pedro Afonso, Porto Nacional e Tocantinópolis.

Endereços

Araguaína

Rua Guanabara, 100, Setor Urbano, Telefone: (63) 3414-4081

Colinas

Rua São João s/n, setor Santo Antônio. Telefone: (63) 3476 2628

Guaraí

Avenida Tiradentes, 1440, Centro, Telefone: (63) 3464-2530

Gurupi

Rua A Qd 06, 281 Setor Cruzeiro, Telefone: (63) 3312-8838

Natividade

Rua E, Quadra 21, Lote 07-A, 1010, Setor Nova Esperança, Telefone: (63) 3372-1999

Palmas

Quadra 304 Sul, AV: NS04, LT 02 - Plano Diretor Sul, Telefone: (63) 3218-6840

Paraíso

Rua Carlos Gomes, 1010, Setor Jardim Paulista, Telefone: (63) 3602-1125

Porto Nacional

Rua Antonio Aires Primo, S/N, Setor Centro, Telefone: (63) 3363-6820

Tocantinópolis

Rua Paraíba, S/N, Setor Aeroporto, Telefone: (63) 3471-3159

Corregedoria-Geral da Polícia Civil

Registro de Denúncias Anônimas

- a) **O que é:** consiste no recebimento de comunicações sobre irregularidades praticadas por policiais civis no desempenho de suas funções.
- b) **Quem pode solicitar:** pessoas físicas e jurídicas que tiverem ciência da irregularidade cometida por servidor da Segurança Pública.
- c) **Onde solicitar:** Corregedoria-Geral, na sede da Secretaria da Segurança Pública, Praça dos Girassóis.
- d) **Como solicitar:** presencialmente na Corregedoria de Polícia Civil, por Contato: (63) 3218-1811 / 3218-1825 / 3218-1832
- e) **Quais os documentos/informações/requisitos necessários:** a comunicação é livre e não são exigidos requisitos mínimos, todavia, é desejável que o comunicante disponibilize a maior quantidade possível de elementos (documentos, vídeos, áudios, testemunhas, etc) com o objetivo de direcionar as apurações.
- f) **Qual o prazo de atendimento:** o atendimento é imediato.

Registro de Denúncias* Identificadas

- a) **O que é:** consiste no recebimento de comunicações sobre irregularidades praticadas por policiais civis, no desempenho de suas funções.
- b) **Quem pode solicitar:** pessoas físicas e jurídicas que tiverem ciência da irregularidade cometida por servidor da Segurança Pública.
- c) **Onde solicitar:** Corregedoria-Geral, na sede da Secretaria da Segurança Pública, Praça dos Girassóis.
- d) **Como solicitar:** presencialmente na Corregedoria de Polícia Civil, por Contato: (63) 3218-1811 / 3218-1825 / 3218-1832

e) **Quais os documentos/informações/requisitos necessários:** a comunicação é livre, sendo necessário que apresente documento de identificação, é desejável que o comunicante disponibilize a maior quantidade possível de elementos (documentos, vídeos, áudios, testemunhas, etc) com o objetivo de direcionar as apurações.

f) **Qual o prazo de atendimento:** o atendimento é imediato.

Escola Superior de Polícia - ESPOL

O que é: A Escola Superior da Polícia Civil (Espol) é uma unidade de execução estratégica da Polícia Civil do Estado do Tocantins, subordinada diretamente ao Secretário de Segurança Pública. Tem como objetivos, dentre outros, promover o recrutamento, seleção e formação técnico-profissional de pessoal para provimento dos cargos de membros da carreira jurídica da Polícia Civil, como, também, a capacitação dos servidores policiais civis, com vistas ao seu desenvolvimento profissional, através de cursos de atualização e aperfeiçoamento.

Ações Educacionais

A Espol é responsável também por ações educacionais, a exemplo do projeto **Polícia Civil nas Escolas**. O projeto busca aproximar o órgão policial – que tem a atribuição constitucional de Polícia Judiciária e de apurar crimes e identificar os seus autores – da comunidade em que está inserido, para a construção conjunta de uma filosofia contrária à violência em nosso Estado. Além da integração, o projeto promove a prevenção de delitos pelo fortalecimento da educação e pelo acesso dos jovens e cidadãos em geral aos mecanismos institucionais de garantia de direitos, aumentando a segurança e a confiabilidade nas instituições de Segurança Pública. Sob o prisma das diretrizes previstas no Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – PESSE, lançado em 25 de junho e reunindo esforços de mais de 15 instituições públicas e privadas, entre elas a Secretaria da Segurança Pública, a Polícia Civil, a Polícia Militar, o Corpo de Bombeiros e a Secretaria de Cidadania e Justiça, o Polícia Civil nas Escolas compõe a política de promoção da cultura de paz.

Quem pode solicitar: instituições de ensino em geral

Onde Solicitar: na própria Espol - Escola Superior de Polícia

Forma de solicitação: Via Ofício

Quais os documentos/informações/requisitos necessários: Informar o número de alunos, faixa etária, e séries que estão cursando

Qual o prazo de atendimento: não há prazo especificado, pois depende do cronograma de agendamentos.

Polícia Comunitária

O que é: os Conselhos Comunitários de Segurança e Defesa Social (Consegs) são modalidades de associação comunitária, de utilidade pública e sem fins lucrativos, que têm por objetivos mobilizar e congregar a comunidade para a discussão de problemas locais, auxiliando as forças de segurança nos diagnósticos das problemáticas da comunidade e nas respectivas ações estratégicas preventivas na área da Segurança Pública. O núcleo de polícia comunitária vem realizando reuniões comunitárias de Segurança junto aos Consegs, cerimônias de posse dos conselheiros, encontros estaduais do Conselho, ações de capacitação continuada por meio de palestras e “workshops”. O objetivo é fortalecer a parceria entre as instituições policiais e sociedade na proposição de soluções para os problemas de Segurança Pública e a valorização dos conselheiros que atuam voluntariamente neste contexto. Atualmente, o Tocantins conta com 30 Conselhos e o Núcleo atua na coordenação, auxiliando-os na implantação de projetos e prestando assessoria aos conselheiros.

Quem pode solicitar: Qualquer pessoa acima de 18 anos pode solicitar a criação de um Conseg

Onde Solicitar: presencialmente no endereço: quadra 108 norte alameda 06 lote 04, ou pelo email: policiacomunitaria@ssp.to.gov.br, ou ainda pelo [telefone 3218-1836](tel:3218-1836)

Forma de solicitação: criação de Consegs e cursos devem ser solicitados mediante ofício ao secretário da Segurança Pública; e o agendamento de cursos com o Núcleo Coordenador.

Qual o prazo de atendimento: em data agendada

Ouvidoria

Informações ao Cidadão

Reclamações, Informações e Comunicações

- a) **O que é:** consiste na recepção, registro e busca de soluções para as insatisfações manifestadas por usuários da Segurança Pública do Tocantins, sendo porta voz da população, ouvindo, encaminhando e acompanhando denúncias, reclamações e representações, de atos que violem direitos individuais e coletivos.
- b) **Quem pode solicitar:** qualquer pessoa física e jurídica
- c) **Onde Solicitar:** Ouvidoria da Segurança Pública, Controladoria-Geral do Estado do Tocantins e Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.
- d) **Forma de solicitação:** presencial, e-mail institucional ouvidoria@ssp.to.gov.br, ligação gratuita pelo telefone 0800 645 6898, telefone 162 da Controladoria Geral do Estado - Ouvidoria Geral do Estado, "DISQUE 100" e "LIGUE 180" do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.
- e) **Quais os documentos/informações/requisitos necessários:** através do meio eletrônico e telefônico, não é necessário nenhum documento, presencial com a apresentação de documento pessoal.
- f) **Qual o prazo de atendimento:** de imediato, com a resposta da demanda conforme a Lei N° 12.527/2011 de acesso à informação, um prazo de no mínimo 10 dias.

Elogios

- a) **O que é:** consiste na recepção e encaminhamento de elogios à pessoa ou a área diretamente interessada.
- b) **Quem pode solicitar:** Pessoa física e jurídica

- c) **Onde Solicitar** Ouvidoria da Segurança Pública, Controladoria-Geral do Estado do Tocantins e Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.
- d) **Forma de solicitação:** Presencial, e-mail institucional ouvidoria@ssp.to.gov.br, ligação gratuita pelo telefone 0800 645 6898, telefone 162 da Controladoria Geral do Estado - Ouvidoria Geral do Estado, "DISQUE 100" e "LIGUE 180" do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.
- e) **Quais os documentos/informações/requisitos necessários:** através do meio eletrônico e telefônico, não é necessário nenhum documento, presencial com a apresentação de documento pessoal.
- f) **Qual o prazo de atendimento:** até 20 (vinte) dias.

Sugestões

- a) **O que é:** consistem na recepção, registro e encaminhamento da sugestão para a área diretamente interessada.
- b) **Quem pode solicitar:** qualquer pessoa física e jurídica
- c) **Onde Solicitar:** Ouvidoria da Segurança Pública, Controladoria-Geral do Estado do Tocantins e Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.
- d) **Forma de solicitação:** presencial, e-mail institucional ouvidoria@ssp.to.gov.br, ligação gratuita pelo telefone 0800 645 6898, telefone 162 da Controladoria Geral do Estado - Ouvidoria Geral do Estado, "DISQUE 100" e "LIGUE 180" do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.
- e) **Quais os documentos/informações/requisitos necessários:** através do meio eletrônico e telefônico, não é necessário nenhum documento, presencial com a apresentação de documento pessoal.
- f) **Qual o prazo de atendimento:** até 20 (vinte) dias.

Anexo I - Relação das Unidades

CIDADE	UNIDADE	ENDEREÇO
ALVORADA	13ª CAPC	RUA BASÍLIO BATISTA OLIVEIRA Nº 535B LOTE 03, CENTRO
	92ª DPC	AV. ADELINO PINHEIRO DE QUEIROZ S/N - CENTRO
ARAGUAÍNA	5ª CAPC	RUA BELO HORIZONTE, Nº 38, ST. URBANO
	3ª DEIC, 2ª DHPP, DRR E 2ª DENARC	RUA 03 DE FEVEREIRO, Nº 245 - SETOR NEBLINA
	2ª DRPC, 26ª DPC, 27ª DPC, 28ª DPC, 29ª DPC, 3ª DEAM, 2ª DAV E 3ª DEIMPO	AV. FILADÉLFIA, Nº 3200, SETOR JARDIM FILADÉLFIA
	2ª NÚCLEO REGIONAL DE PERÍCIA CRIMINAL	AV. PARANAÍBA, Nº 1611 - CENTRO, CEP: 77803-100
	2ª NÚCLEO REGIONAL DE PAPIOSCOPIA	
	2ª NÚCLEO REGIONAL DE MEDICINA LEGAL	RUA GUANABARA Nº 100, SETOR URBANO, CEP: 77804-970
	UNIDADE DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL - É PRA JÁ	AV. CÔNEGO JOÃO LIMA, Nº 470, SETOR URBANÍTICO, CEP: 77818-010
	SIOP	AV. FILADÉLFIA 03860 - SETOR CENTRAL
	ARAGUATINS	1ª DRPC, 10ª DPC, 11ª DPC, 2ª DEIC, 3ª CAPC E 1ª DEAMV
1ª NÚCLEO REGIONAL DE PERÍCIA CRIMINAL		
1ª NÚCLEO REGIONAL DE PAPIOSCOPIA		
AUGUSTINÓPOLIS	12ª DPC, 13ª DPC, 2ª DEAMV	RUA ANICUNS, Nº 312, CENTRO
	NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL - AUGUSTINÓPOLIS	RUA HEITOR, Nº 111, SETOR CENTRAL CEP: 77960-000
	1ª NÚCLEO REGIONAL DE MEDICINA LEGAL	
ARRAIAS	15ª DPC, 105ª DPC, 11ª DEAMV	RUA DA INDEPENDÊNCIA, QD. 21, LOTE 21, CENTRO
	NÚCLEO SECCIONAL DE PERÍCIA CRIMINAL	RUA DR. JOAQUIM RIBEIRO MAGALHÃES FILHO Nº 17 - CENTRO, CEP: 77330-000
	NÚCLEO SECCIONAL DE PAPIOSCOPIA	

Anexo I - Relação das Unidades

CIDADE	UNIDADE	ENDEREÇO
COLINAS DO TOCANTINS	3ª DRPC, 41ª DPC, 42ª DPC, 4ª DEAMV, 4ª DEIC	RUA 3, Nº 1792 - CENTRO
	6ª CAPC	RUA PRESIDENTE DUTRA, 434, CENTRO
	3ª NÚCLEO REGIONAL DE PERÍCIA CRIMINAL	RUA GOIANÉSIA, 324, CENTRO - CEP: 77760-000
	3ª NÚCLEO REGIONAL DE PAPILOSCOPIA	
	3ª NÚCLEO REGIONAL DE MEDICINA LEGAL	
DIANÓPOLIS	8ª DRPC, 101ª DPC, 10ª DEAMV 14ª CAPC, 9ª DEIC	RUA JOSÉ PITÁGORAS RODRIGUES DE MELO Nº 137, SETOR NOVA CIDADE
	8ª NÚCLEO REGIONAL DE PERÍCIA CRIMINAL	RUA PITÁGORAS RODRIGUES DE MELO S/N SETOR NOVA CIDADE. CEP: 77300-000
	8ª NÚCLEO REGIONAL DE PAPILOSCOPIA	
GUARAÍ	4ª DRPC, 47ª DPC, 48ª DPC, 5ª DEAMV, 7ª CAPC, 5ª DEIC	AV. TIRADENTES, Nº 1488, CENTRO
	4ª NÚCLEO REGIONAL DE PERÍCIA CRIMINAL	RUA 01, 1613 - CENTRO. CEP: 77700-000
	4ª NÚCLEO REGIONAL DE PAPILOSCOPIA	
	4ª NÚCLEO REGIONAL DE MEDICINA LEGAL	RUA TIRADENTES, 1440, SETOR CENTRAL. CEP: 77700-000
GURUPI	7ª DRPC, 86ª DPC, 87ª DPC, 88ª DPC, 89ª DPC, 9ª DEAMV, 12ª CAPC, 8ª DEIC, 4ª DEIMPO E 3ª DHPP	AV. GOIÁS, Nº 2558, CENTRO
	SIOP	AV. GOIÁS, Q PM LT 1/1 Nº 3320 SETOR CENTRAL
	7ª NÚCLEO REGIONAL DE PERÍCIA CRIMINAL	AV. PIAUÍ, Nº 1627, CENTRO. CEP: 77410-030
	7ª NÚCLEO REGIONAL DE PAPILOSCOPIA	
	7ª NÚCLEO REGIONAL DE MEDICINA LEGAL	RUA A, S/N, SETOR JARDIM CRUZEIRO CEP: 77413-630
	UNIDADE DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL - É PRA JÁ	AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº 1353, LOTE 11, CEP: 77402-100

Anexo I - Relação das Unidades

CIDADE	UNIDADE	ENDEREÇO
PARAÍSO DO TOCANTINS	5ª DRPC, 61ª DPC, 62ª DPC, 63ª DPC, 6ª DEAMV, 9ª CAPC E 9ª DEIC	RUA GRAÇA ARANHA, ESQUINA COM A RUA CARLOS GOMES, S/N, SETOR SERRANO II
	5ª NÚCLEO REGIONAL DE PERÍCIA CRIMINAL	RUA GRAÇA ARANHA, ESQUINA COM A RUA CARLOS GOMES, Nº 830, SETOR SERRANO II
	5ª NÚCLEO REGIONAL DE PAPIOSCOPIA	
	5ª NÚCLEO REGIONAL DE MEDICINA LEGAL	RUA CARLOS GOMES, 1010, SETOR JARDIM PAULISTA. CEP: 77600-000
MIRACEMA	67ª DPC, 68ª DPC, 7ª DEAMV, 7ª DEAMV	AV. DA CANCELA S/N - SETOR VILA MARIA
	NÚCLEO SECCIONAL DE PERÍCIA CRIMINAL	AV. INDUSTRIAL, Nº 1097 - SETOR INDUSTRIAL, CEP: 77650-000
	NÚCLEO SECCIONAL DE PAPIOSCOPIA	
PALMAS	DIRETORIA DE PERÍCIA CRIMINAL	QD. 304 SUL, AV. NS-04, LT. 02, PLANO DIRETOR SUL - CEP: 77021-024
	DIRETORIA DE PAPIOSCOPIA	QD. 202 NORTE, AV. NS-02, LT. 01 E 02
	DIRETORIA DE MEDICINA LEGAL	QD. 304 SUL, AV. NS-04, LT. 01, PLANO DIRETOR SUL - CEP: 77021-024
	ANEXO I - DIRETORIA DE PERÍCIA CRIMINAL	AV. TEOTÔNIO SEGURADO, QD. 202 SUL, ACSU-SE, CONJ. 01. LT. 05
	POLÍCIA COMUNITÁRIA	QD. 108 NORTE, AL. 06, Nº 4
	GOTE, 1ª DHPP, 1ª DENARC, DEIC, NÚCLEO DE CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS	QD. 106 NORTE, AV. LO-04
	POLINTER, DEMAG, 1ª DAV, DRCSP	AV. TEOTÔNIO SEGURADO, Nº 616
	3ª DPC	QD. 307 NORTE, AL. 23
	4ª DPC	RUA PORTO ALEGRE, Nº 616
	5ª DPC, 2ª DEAM (SUL), 2ª CENTRAL DE ATENDIMENTO	TAQUARALTO RUA FRANCISCO GALVÃO LT 12
	6ª DPC	TAQUARUÇU, RUA 25
	DPCA / DECA	504 SUL, LT. 18
	1ª DEAM (CENTRO)	604 SUL, AL. 14, LT. 27

Anexo I - Relação das Unidades

CIDADE	UNIDADE	ENDEREÇO
PALMAS	1ª DPC, 1ª CENTRAL DE ATENDIMENTO	AV. TEOTÔNIO SEGURADO, Nº 300
	2ª DPC	1006 SUL
	ESPOL (TELECENRO, ASSESSORIA E CENTRO DE VALORIZAÇÃO)	QD. 804 SUL, AL. 07
	DERFRVA, DRCOT, DECOR, DRCC	TEOTÔNIO SEGURADO, Nº 170
	1ª DEIMPO	S/I
	2ª DEIMPO	S/I
	CENTRAL DE ATENDIMENTO DA MULHER - DEAM 24HS	S/I
	CIOPAER	AEROPORTO DE PALMAS (HANGAR)
	SIOP	QD. 304 SU, AV. LO-05 - PLANO DIRETOR SUL
	INTELIGÊNCIA GERAL, LABORATÓRIO E SISTEMA DE INTERCEPTAÇÃO DE SINAIS	PRÉDIO DA SSP - PRAÇA DOS GIRASSÓIS S/N
PEDRO AFONSO	49ª DPC, 50ª DPC	RUA FRANCISCO SALATIEL SALES, 410, ST. AEROPORTO
	8ª CAPC	AV. METRE BENTO, 1607, ST. AEROPORTO
PORTO NACIONAL	72ª DPC - LUZIMANGUES	RUA 02, QD. 15, LT. 08, JARDIM EUROPA
	8ª DEAMV	AV. RIO DE JANEIRO, 137, ST. SANTA HELENA
	6ª DRPC, 70ª DPC, 71ª DPC, 72ª DPC, 7ª DEIC E 11ª CAPC	AV. ASSOCIAÇÃO RURAL, Nº 2125
	6ª NÚCLEO REGIONAL DE PERÍCIA CRIMINAL	VIELA 22, Nº 888, ST. AEROPORTO CEP: 77500-000
	6ª NÚCLEO REGIONAL DE PAPILOSCOPIA	
	6ª NÚCLEO REGIONAL DE MEDICINA LEGAL	RUA ANTÔNIO AIRES PRIMO, S/N, SETOR CENTRAL CEP: 77500-000

Anexo I - Relação das Unidades

CIDADE	UNIDADE	ENDEREÇO
TOCANTINÓPOLIS	3ª DEAMV	RUA TRAVESSA DE OURO COM A PRATA, Nº 195, CENTRO
	20ª DPC	RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 280, CENTRO
	4ª CAPC	RUA FRANCISCO DA SILVA QUEIROZ, Nº 417
	NÚCLEO SECCIONAL DE PERÍCIA CRIMINAL	RUA PARAÍBA, S/N - SETOR RODOVIÁRIO CEP: 77900-000
	NÚCLEO SECCIONAL DE PAPIOSCOPIA	
NÚCLEO SECCIONAL DE MEDICINA LEGAL		
AGUIARNÓPOLIS	21ª DPC	RUA DO OURO, S/N, ST. HIDROFERROVIÁRIO
ALIANÇA DO TOCANTINS	82ª DPC	RUA 108, QD. 08, LT. 06, 142, JARDIM ALIANÇA
ALMAS	100ª DPC	AV. CENTRAL, LT. 12, QD. 15A - SETOR NORTE
ALVORADA	NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL	AV. JK, 605 - CENTRO
ANANÁS	18ª DPC	RUA PEDRO LUDOVICO, 579
APARECIDA DO RIO NEGRO	78ª DPC	AV. SEBASTIÃO VASCONCELOS, QD. 17, LT. 14 CENTRO
ARAGOMINAS	24ª DPC	S/I
ARAGUACEMA	53ª DPC	RUA L-8, QD. 02, S/N - ST. AEROPORTO
ARAGUANÃ	23ª DPC	RUA 08, S/N, ST. LOPES SILVA
ARAGUAÇU	91ª DPC	RUA ALDENOR LIRA GOMES, 627, CENTRO
ARAPOEMA	38ª DPC	RUA PARANÁ, S/N, CENTRO
AURORA	106ª DPC	AV. LINDOLFO JOSÉ DE ALMEIDA, ST. BELA VISTA
AXIXÁ	14ª DPC	RUA DO COMÉRCIO, 1856, CENTRO
BABAÇULANDIA	32ª DPC	RUA JOÃO BORBOLETA, 183, ST. BORBOLETA
BARRA DO OURO	NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL	AV. DA ESPERANÇA, S/N - CENTRO
BARROLÂNDIA	65ª DPC	AV. BERNARDO SAYÃO, S/N - CENTRO

Anexo I - Relação das Unidades

CIDADE	UNIDADE	ENDEREÇO
BERNARDO SAYÃO	39ª DPC	SEGUNDA AVENIDA, S/N - CENTRO
BREJINHO DE NAZARÉ	74ª DPC	RUA 05, S/N - CENTRO
BURITI	8ª DPC	RUA NOVO HORIZONTE, 468, CENTRO
CAMPOS LINDOS	36ª DPC	RUA RAMOS TORRES, S/N - CENTRO
CARIRI	85ª DPC	RUA 04, QD. 07, LT. 10 - CENTRO
CARRASCO BONITO	NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL	AV. TOCANTINS, S/N, CENTRO
CASEARA	54ª DPC	RUA DO BANANAL, S/N - CENTRO
COLMÉIA	45ª DPC	AV. LONGUIM VIEIRA JUNIOR, 1648, CENTRO
CHAPADA DA NATIVIDADE	97ª DPC	RUA 26 DE JULHO, S/N, CENTRO
COMBINADO	107ª DPC	AV. PALMAS, 24, CENTRO
CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	104ª DPC	RUA ELIFAS A. BANDEIRA, 384, CENTRO
COUTO MAGALHÃES	40ª DPC	RUA 31, 634, CENTRO
CRISTALÂNDIA	59ª DPC	AV. DOM JAIME SHUCK, 2845, CENTRO
DARCINÓPOLIS	31ª DPC	AV. BERNARDO SAYÃO, 940, CENTRO
DIVINÓPOLIS	55ª DPC	RUA JOÃO GUALBERTO, 920, ST. CENTRAL
DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	64ª DPC	RUA NOVA, S/N, CENTRO
DUERÉ	83ª DPC	RUA MARECHAL DEODORO, QD. 15, LT. 11 ST. AEROPORTO
ESPERANTINA	7ª DPC	RUA VITORINO RIBEIRO, S/N, CENTRO
FÁTIMA	73ª DPC	AV. JK, S/N, CENTRO
FIGUEIRÓPOLIS	90ª DPC	RUA 04, QD. 10, LT. 01 - CENTRO
FILADÉLFIA	34ª DPC	RUA 03, QD. 2, LT. 5, ST. INÊS COSTA BENTO
FORMOSO DO ARAGUAIA	84ª DPC	AV. CANTÍDIO FERNANDES DE OLIVEIRA, QD. 82, LT. 12, 814, CENTRO

Anexo I - Relação das Unidades

CIDADE	UNIDADE	ENDEREÇO
GOIANORTE	44ª DPC	S/I
GOIATINS	35ª DPC	RUA I DE JANEIRO, S/N, CENTRO
	NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL	
ITACAJÁ	51ª DPC	RUA K, S/N, ST. AEROPORTO
ITAGUATINS	17ª DPC	RODOVIA DARCY MARINHO, S/N, CENTRO
	NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL	AV. TOCANTINS, KM 120, S/N, CENTRO
JUARINA	NÚCLEO DE ATENDIMENTO	RUA PETRÔNIO PORTELA, 579, CENTRO
LAGOA DA CONFUSÃO	58ª DPC	AV. VITORINO PANTA, S/N, CENTRO
LAGOA DO TOCANTINS	77ª DPC	AV. ARAGUAIA, S/N, CENTRO
LAJEADO	NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL	AV. SERGIO NOGUEIRA, 2035, CENTRO
LIZARDA	79ª DPC	AV. BOA SORTE, 664, CENTRO
MARIANÓPOLIS	56ª DPC	RUA ALVES ROCHA, S/N, CENTRO
MATEIROS	NÚCLEO DE ATENDIMENTO	AV. AURELIANO PEREIRA DOS SANTOS, QD. 14
MAURILÂNDIA	NÚCLEO DE ATENDIMENTO	AV. GETÚLIO VARGAS, S/N, CENTRO
MIRANORTE	66ª DPC	RUA 29, 2047, ST. VILA MARIA
MONTE DO CARMO	76ª DPC	AV. NOSSA SENHORA DO CARMOS, S/N, QD. 62
NATIVIDADE	98ª DPC, 8ª NÚCLEO REGIONAL DE MEDICINA LEGAL, NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO	RUA E, QD. 21, LT. 07A. ST. NOVA ESPERANÇA
NAZARÉ	19ª DPC	S/I
NOVA OLINDA	33ª DPC	AV. GOIÁS, 1715, CENTRO
NOVA ROSALÂNDIA	60ª DPC	RUA RAIMUNDO DE SOUSA ALMEIDA, S/N
NOVO ACORDO	80ª DPC	RUA DIOCLECI RIBEIRO, S/N

Anexo I - Relação das Unidades

CIDADE	UNIDADE	ENDEREÇO
PALMEIRANTE	NÚCLEO DE ATENDIMENTO	RUA 7 DE SETEMBRO, 636, CENTRO
PALMEIRÓPOLIS	96ª DPC, NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL	AV. CASTELO BRANCO, 1591, CENTRO
PARANÃ	99ª DPC	AV. A, QD. 1, LT. 16, ST. AEROPORTO
	NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL	PRAÇA DAS MANGUEIRAS, 198, CENTRO
PAU D'ARCO	37ª DPC	S/I
PEDRO AFONSO	NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL	RUA SALATIEL FRANCISCO SALES, 410, CENTRO
PEIXE	94ª DPC	AV. JOÃO VISCOND QUEIROZ, QD. 06, 1, LT. 13
PEQUIZEIRO	43ª DPC	AV. SALGADO FILHO, QD. 36, LT. 06 - CENTRO
PIUM	57ª DPC	RUA 12, S/N, ST. ALTO DA BOA VISTA
PONTE ALTA DO TOCANTINS	81ª DPC	RUA 03, ESQ. C/ AV. JOANA MEDEIROS, 645
PRAIA NORTE	9ª DPC	RUA SANTO ANTÔNIO, 33, CENTRO
PRESIDENTE KENNEDY	46ª DPC	RUA JOÃO GUALBERTO, 920, ST. CENTRAL
PUGMIL	NÚCLEO DE ATENDIMENTO	RUA 7 DE SETEMBRO, 190
RIO SONO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO	AV. AEROPORTO, S/N, ST. NOVO HORIZONTE
SANTA RITA	NÚCLEO DE ATENDIMENTO	AV. URSULINA ALVES DE CARVALHO, S/N
SANTA ROSA	NÚCLEO DE ATENDIMENTO	RUA SATURNINO DE SENA PEREIRA, 280
SÃO MIGUEL	16ª DPC	RUA MOISÉS AVELINO, S/N, ST. NOVO HORIZONTE
SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	95ª DPC	AV. TOCANTINS, 742
SILVANÓPOLIS	75ª DPC	RUA BERTULINO DE SOUSA, 321, CENTRO
SÍTIO NOVO	15ª DPC	RUA BOM JESUS, S/N - ANTIGO DETRAN - CENTRO
SANTA FÉ DO ARAGUAIA	25ª DPC	RUA JOSÉ DOS REIS, QD. 10, LT. 11B SETOR PLANALTO
SANTA MARIA	52ª DPC	S/I

Anexo I - Relação das Unidades

CIDADE	UNIDADE	ENDEREÇO
SUCUPIRA	93ª DPC	RUA TARUMÃ, S/N, CENTRO
TAGUATINGA	103ª DPC	AV. 12, QD. 22, LT. 29 - SETOR NORTE
	NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL	RUA DOM PEDRO II, S/N
TAIPAS	102ª DPC	S/I
TALISMÃ	NÚCLEO DE ATENDIMENTO	RUA 04, QD. 07, LT. 05, CENTRO
TOCANTÍNIA	69ª DPC	AV. BEATRIZ, S/N, ST. VILA PLANALTO
WANDERLÂNDIA	30ª DPC	RUA 24 DE OUTUBRO, 240, CENTRO
XAMBIOÁ	22ª DPC	RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 414, CENTRO
	NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL	RUA PEPINO LAPOLI, 106, SETOR LESTE

Anexo II - Contatos

Gabinete do Secretário da Segurança Pública

Contato: (63) 3218-6800 / 3218-1809 / 3218-7570 / 3218-1804

E-mail: secretario@ssp.to.gov.br

Assessoria de Projetos

Contato: (63) 3218-1898

E-mail: projetos@ssp.to.gov.br

Diretoria de Comunicação

Contato: (63) 3218-1852

E-mail: seguranca@secom.to.gov.br

Gabinete do Secretário Executivo da Segurança Pública

Contato: (63) 3218-6837 / 3218-1802

E-mail: assessoriasecretario@ssp.to.gov.br

Assessoria Técnica de Planejamento

Contato: (63) 3218-1880

E-mail: ateplan@ssp.to.gov.br

Assessoria de Planejamento

Contato: (63) 3218-6924

E-mail: planejamento@ssp.to.gov.br

Assessoria de Policia Comunitária

Contato: (63) 3218-1836

E-mail: policiacomunitaria@ssp.to.gov.br

Assessoria Jurídica

Contato: (63) 3218-1831

E-mail: assejur@ssp.to.gov.br

Ouvidoria da Segurança Pública

Contato: (63) 3218-6898/3218-2414/0800-6456898

E-mail: ouvidoria@ssp.to.gov.br

Corregedoria-Geral de Policia Civil

Contato: (63) 3218-1811 / 3218-1825 / 3218-1832

E-mail: corregedoria@ssp.to.gov.br

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar

Contato: (63) 3218-6929

E-mail: cppad@ssp.to.gov.br

Diretoria da Escola Superior da Polícia Civil - ESPOL

Contato: (63) 3218-6801 / 3218-6828

E-mail: acadepol@ssp.to.gov.br

Gerência de Valorização do Policial

Contato: (63) 3218-6890

E-mail: cvs@ssp.to.gov.br

Superintendência de Administração e Finanças

Contato: (63) 3218-1844 / 3218-1814

E-mail: daf@ssp.to.gov.br

Gerência de Acompanhamento de Contratos e Convênios

Contato: (63) 3218-1835

E-mail: convenios@ssp.to.gov.br

Gerência Geral de Administração

Contato: (63) 3218-6838 / 3218-1816

E-mail: gaa@ssp.to.gov.br

Setor de Almoxarifado

Contato: (63) 3218-6810

E-mail: almox@ssp.to.gov.br

Setor de Patrimônio

Contato: (63) 3218-1837

E-mail: patrimonio@ssp.to.gov.br

Núcleo de Análise Processual

Contato: (63) 3218-1829

E-mail: astec@ssp.to.gov.br

Gerência de Compras e Contratos

Contato: (63) 3218-6888/ 3218-1808 / 3218-1847 / 3218-2476

E-mail: compras@ssp.to.gov.br

Setor de Contratos e Convênios

Contato: (63) 3218-2405/ 3218-1856

E-mail: contratos@ssp.to.gov.br

Gerência de Gestão de Pessoas - RH

Contato: (63) 3218-1818/ 3218-1890

E-mail: rh@ssp.to.gov.br

Gerência Financeira

Contato: (63) 3218-1846

E-mail: financeiro@spp.to.gov.br

Gerência de Gestão de Obras

Contato: (63) 3218-1883/3218-1813/3218-6803

E-mail: gmi@ssp.to.gov.br

Diretoria do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER

Contato: (63) 3218-1841

E-mail: ciopaer@ssp.to.gov.br

Diretoria de Informática e Telecomunicação

Contato: (63) 3218-1850/3218-1823

E-mail: dti@ssp.to.gov.br

Diretoria de Inteligência e Estratégia

Contato: (63) 3218-1832/3218-6833/3218-1834/3218-1812

Gerência de Inteligência, Análise e Estatística

Contato: (63) 3218-1841 / 3218-1834

Núcleo de Gestão de Sistemas de Informações e Procedimentos Policiais Cíveis – NGSIPP

Contato: (63) 3218-2411

E-mail: ngsipp@ssp.to.gov.br

POLÍCIA CIVIL

Delegacia-Geral da Policia Civil

Contato:(63) 3218-1873 / 3218-1819

E-mail: spc@ssp.to.gov.br

Diretoria de Policia da Capital

Contato:(63) 3218-1857 / 3218-1822 / 3218-6807

E-mail: dpce@ssp.to.gov.br

Diretoria de Policia do Interior

Contato:(63) 3218-6809 / 3218-1839

E-mail: cpi@ssp.to.gov.br

Gerência do Grupo de Operações Táticas Especiais - GOTE

Contato:(63) 3218-6884

POLÍCIA CIENTÍFICA

Superintendência de Polícia Científica

Contato(63) 3218-1806

E-mail: policiatecnica@ssp.to.gov.br

Diretoria de Perícia Criminal

Contato:(63) 3218-6857 / 3218-6852

E-mail: institutodecriminalistica@ssp.to.gov.br

Gerência do Instituto de Criminalística

Contato: (63) 3218-6852

E-mail: institutodecriminalistica@ssp.to.gov.br

Gerência do Instituto de Genética Forense

Contato: (63) 3218-6920/ 3218-6921

E-mail: igf.adm@ssp.to.gov.br

Diretoria do Instituto de Identificação

Contato:(63) 3218-6823 / 3218-6702

E-mail: identificacao@ssp.to.gov.br

Diretoria de Medicina Legal

Contato: (63) 3218-6840

E-mail: iml.palmas@gmail.com

Gerência do Instituto de Medicina Legal - IML

Contato: (63) 3218-6840

E-mail: iml.palmas@gmail.com

Anexo III - Potfólio de Projetos

PORTFÓLIO DE PROJETOS DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA 2019 – 2020

O Portfólio contém uma relação de projetos a serem implementados pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins - SSP/TO, entre os anos de 2019 e 2020, decorrentes do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - PESSE. O objetivo deste demonstrativo é apresentar as ações com o intuito de capitanear os recursos necessários para o seu desenvolvimento.

I - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DESCRIÇÃO

O Programa de Modernização da Segurança Pública trata do reaparelhamento e reestruturação das unidades policiais do estado do Tocantins. Por meio da implementação de uma gestão por evidências, foi desenvolvido um diagnóstico junto às unidades e a todo o efetivo, viabilizando a orientação exata aos investimentos da gestão a partir da identificação das demandas informadas como prioritárias pelos próprios policiais.

JUSTIFICATIVA

Essa ação se justifica em razão da necessidade de modernizar as instalações e conferir a infraestrutura necessária às atividades policiais no estado do Tocantins, sendo imprescindível ao fortalecimento institucional e resultando na qualificação do serviço público prestado. A valorização profissional também é diretriz norteadora da ação, principalmente no que se refere à aquisição de equipamentos e materiais individuais para os policiais.

2 - CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE

DESCRIÇÃO

A presente ação trata da implantação de uma estrutura física responsável pela acomodação de colaboradores das diversas instituições públicas e privadas, usufruindo de recursos tecnológicos visando à tomada de decisões de forma ágil, integrada e eficiente.

JUSTIFICATIVA

No contexto da Segurança Pública, as diversas instituições pertencentes, Civil, Militar, Bombeiro Militar, SAMU interligam-se por meio de processos frágeis, demandando ações isoladas de cada instituição. Assim surge a necessidade de um fortalecimento institucional, integrando todos os atores em um único espaço físico (CICC). Para o sucesso da integração é necessário, ainda, a criação e publicação de protocolos de trabalho que terão como resultado o melhor atendimento ao cidadão. Posto isso, tem-se a necessidade de junção das diversas unidades em um único ambiente físico compartilhando recursos tecnológicos, resultando em investimentos eficientes. Outro aspecto a ser destacado é a ineficácia do tratamento das informações registradas nas unidades de segurança, trânsito e saúde, que em razão do registro realizado de forma isolada, na perspectiva gerencial para melhor aplicação das políticas de segurança pública não expressam com exatidão os dados reais na forma quantitativa e qualitativa.

3 - CENTRO DE TREINAMENTO E PESQUISA POLICIAL - CTPP

DESCRIÇÃO

O Centro de Treinamento e Pesquisa Policial reflete uma ação inovadora no que se refere à qualificação, treinamento policial e uso de produção de conhecimento aplicado para as instituições de segurança pública. Este projeto trata da construção de um ambiente que congregue a infraestrutura necessária para a promoção da qualidade de vida e treinamento prático policial junto às instalações direcionadas à produção de conhecimento aplicado, viabilizando a união entre teoria e prática na segurança pública.

JUSTIFICATIVA

As forças de segurança pública do estado do Tocantins não possuem atualmente espaços destinados ao treinamento policial como estandes de tiro, academias para treinamento físico ou instalações para prática da polícia judiciária (delegacia escola). Da mesma forma, a produção de conhecimento aplicado é desenvolvida de forma pontual e fora de uma perspectiva de subsídio para as políticas públicas de segurança. Assim, o Centro de Treinamento e Pesquisa Policial do Estado do Tocantins tem o potencial para se tornar uma referência nacional no que se refere às políticas de treinamento e valorização, uma vez que propiciam a qualificação, física e intelectual, permanente aos policiais.

4 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO POLICIAL

DESCRIÇÃO

O Programa de Capacitação Policial da Secretaria da Segurança Pública compreende parcerias junto às Instituições de Ensino Superior – IES para a promoção de cursos de pós-graduação e tecnólogos em segurança pública. E, considerando a extensão territorial do Estado do Tocantins, bem como a necessidade de descentralização das ações, está no bojo deste programa a estruturação de uma plataforma de Ensino à Distância – EAD, permitindo o alcance das ações educacionais a todo o efetivo do estado.

JUSTIFICATIVA

A presente ação é justificada pelo fato de congregar as principais diretrizes do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - PESSE: valorização profissional, integração e fortalecimento institucional. Desta forma, a partir da formação permanente dos profissionais de segurança pública será viável a condução efetiva de todas as outras ações previstas no PESSE, uma vez que disponibilizará equipes altamente qualificadas para a execução das atividades.

5 - INOVAÇÃO POLICIAL

DESCRIÇÃO

O Projeto de Inovação Policial é composto por três aplicativos de apoio à atividade policial: VALORASEG para a disponibilização de protocolos de atendimento de ocorrências à violência contra grupos vulneráveis; GESTÃO DE ESCALA para apoiar todas as equipes policiais na gestão dos efetivos e; Disque-Denúncia (APP) para fomentar o recebimento de denúncias por parte da população tocaninense.

JUSTIFICATIVA

A ação se justifica diante da necessidade de modernização das práticas das instituições de segurança pública. Neste sentido, por meio da aplicação de novos recursos tecnológicos – adaptando a atividade policial às mudanças sociais – acredita-se que esse projeto tem o potencial de modernizar os procedimentos operacionais, otimizando os recursos empregues.

6 - PROGRAMA DE GESTÃO DE PESSOAS NA SEGURANÇA PÚBLICA

“Casa do Policial”

DESCRIÇÃO

O Programa de Gestão de Pessoas, implementado por meio da instituição das “Casas do Policial”, pretende tornar a segurança pública do Tocantins uma referência nacional em gestão de pessoas. A ação se dá através da construção de 09 “Casas do Policial”, uma em cada regional e uma na capital do estado, onde serão disponibilizados serviços de atendimento à saúde, capacitações virtuais, bem como disponibilizados espaços para a realização de reuniões de alinhamento junto às equipes, espaços de lazer e artes.

JUSTIFICATIVA

A presente ação se justifica em razão da necessidade de desenvolvimento de políticas de valorização profissional nas instituições de segurança pública tocantinense. Desta forma, as respectivas instalações, rotinas e serviços propiciados pelas “Casas do Policial” servirão como um espaço de acolhimento institucional ao efetivo e de institucionalização das práticas de gestão de pessoas já em desenvolvimento pela Secretaria da Segurança Pública como: estruturação dos serviços de atendimento psicológico, avaliação médica, alinhamentos estratégicos, fomento de atividades artísticas, etc.

7 - Modernização do Centro Integrado de Operações Aéreas

DESCRIÇÃO

O Centro Integrado de Operações Aéreas (Ciopaer) tem como missão o controle, a operação e a manutenção dos meios aéreos disponíveis no Sistema de Segurança Pública do Estado do Tocantins, em apoio às atividades da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar e da Polícia Civil, bem como às Entidades Governamentais e de Defesa Civil. As operações aéreas compreendem as atividades típicas de polícia administrativa, judiciária, de bombeiros e de defesa civil, tais como: policiamento ostensivo e investigativo; ações de inteligência; apoio ao cumprimento de mandado judicial; controle de tumultos, distúrbios e motins; escoltas e transporte de dignitários, presos, valores, cargas; aeromédico transporte de enfermos e órgãos humanos e resgate; buscas, salvamento terrestre e aquático; controle de tráfego rodoviário, ferroviário e urbano; prevenção e combate a incêndios; patrulhamento urbano, rural,

ambiental, litorâneos e de fronteiras; e outras operações autorizadas pela Agência Nacional de Aviação Civil (Anac).

JUSTIFICATIVA

A presente ação se justifica em razão da imprescindibilidade das atividades desenvolvidas pela unidade de policiamento aéreo no âmbito do sistema de segurança pública do Estado do Tocantins.

8 - Fortalecimento da Polícia Científica

DESCRIÇÃO

A Polícia Científica é o departamento ligado à polícia judiciária, especializada em produzir a prova técnica alicerçada em ciência, por meio da análise de vestígios produzidos e deixados durante a prática de delitos. Sua estrutura é compreendida pela Diretoria de Medicina Legal, Diretoria de Papiloscopia e Diretoria de Perícia Criminal. É o órgão responsável por garantir, no estado do Tocantins, a perícia criminal em locais de crimes (contravenções penais e/ou atos infracionais) e também por objetos relacionados (armas, munições, drogas e outros); captação de perfis genéticos gerados com o alto rigor científico resulta na individualização humana com grau de certeza estatística necessária à vinculação de uma dada pessoa a um crime; possibilitando a identificação inequívoca de criminosos, bem como de vítimas e de inocentes, bem como pela Identificação Civil (emissão da Carteira de Identidade), Criminal (relativa aos presos encaminhados pelas Autoridades Policiais), Necropapiloscópica (identificação cadavérica com base em impressões papilares) e também pela emissão do Atestado de Antecedentes Criminais.

JUSTIFICATIVA

A presente ação se justifica em razão da imprescindibilidade das atividades desenvolvidas pela Polícia Científica no âmbito do sistema de segurança pública do Estado do Tocantins.

8 - Fortalecimento da Polícia Científica

DESCRIÇÃO

A Polícia Científica é o departamento ligado à polícia judiciária, especializada em produzir a prova técnica alicerçada em ciência, por meio da análise de vestígios produzidos e deixados durante a prática de delitos. Sua estrutura é compreendida pela Diretoria de Medicina Legal, Diretoria de Papiloscopia e Diretoria de Perícia Criminal. É o órgão responsável por garantir, no estado do Tocantins, a perícia criminal em locais de crimes (contravenções penais e/ou atos infracionais) e também por objetos relacionados (armas, munições, drogas e outros); captação de perfis genéticos gerados com o alto rigor científico resulta na individualização humana com grau de certeza estatística necessária à vinculação de uma dada pessoa a um crime; possibilitando a identificação inequívoca de criminosos, bem como de vítimas e de inocentes, bem como pela Identificação Civil (emissão da Carteira de Identidade), Criminal (relativa aos presos encaminhados pelas Autoridades Policiais), Necropapiloscópica (identificação cadavérica com base em impressões papilares) e também pela emissão do Atestado de Antecedentes Criminais.

JUSTIFICATIVA

A presente ação se justifica em razão da imprescindibilidade das atividades desenvolvidas pela Polícia Científica no âmbito do sistema de segurança pública do Estado do Tocantins.

9 - Programa de Aperfeiçoamento da Inteligência Policial

DESCRIÇÃO

O presente projeto busca, por meio da atualização do parque tecnológico de inteligência, qualificar o processo investigativo. No âmbito do Programa de Aperfeiçoamento da Inteligência Policial encontram-se ações imprescindíveis para o enfrentamento ao crime organizado e redução dos indicadores criminais, do mesmo modo que contribui para que o Estado do Tocantins passe a instituir uma doutrina de inteligência que organize todas as atividades desenvolvidas pelos agentes de segurança pública. Por tal razão, no Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social encontra-se no âmbito do eixo de Inovação a dimensão

“Fortalecimento da Inteligência”, viabilizando a comunhão de esforços institucionais na concretização destas atividades. ,

JUSTIFICATIVA

Estruturar e modernizar as áreas de inteligência do sistema de segurança pública tocantinense com tecnologias e instrumentos eficientes é fundamental para a identificação dos responsáveis pelos diversos crimes que acometem o estado, bem como para a desarticulação do crime organizado e localização e recuperação de ativos.

SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO

